



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

**+ CO<sub>2</sub> E**

Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo

**AGOSTO / 2020**

**CENTRO** 2020

PORTUGAL  
**2020**





**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Enquadramento regulamentar:

Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro (Criação da medida)

Portaria n.º 128/2020 de 26 de maio (Alteração)

Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho (Baixa Densidade)

Portaria n.º 97 -A/2015, de 30 de março (Reg. Inclusão Social e Emprego)

Avisos do GAL PINHAL MAIOR: AVISO N.º 40-2020-26 e AVISO N.º 40-2020-68

## Objetivo Principal

Apoiar iniciativas de empreendedorismo, incluindo empreendedorismo social, financiando a criação de postos de trabalho e outros custos

**CENTRO** 2020

PORTUGAL  
2020

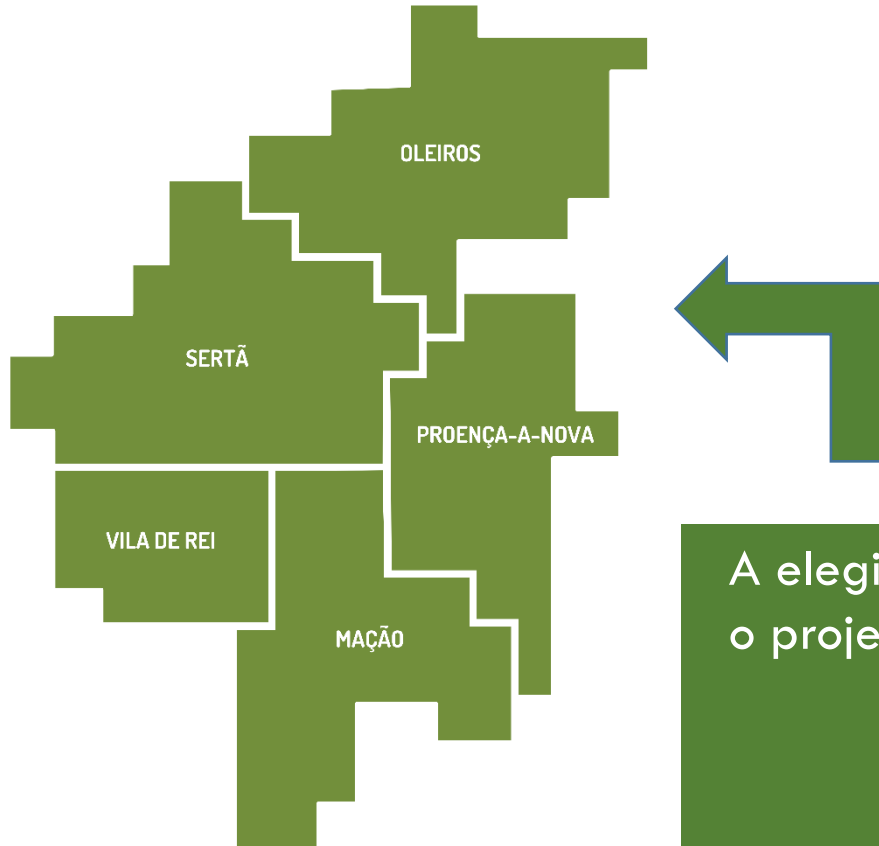
 UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus Estruturais  
e de Investimento



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO



Intervenção do + CO3SO Emprego  
responsabilidade dos  
GRUPO DE AÇÃO LOCAL (GAL)  
no âmbito das Estratégias de Desenvolvimento  
Local:  
DLBC/Rural

A elegibilidade geográfica é determinada pelo local (freguesia) onde se realiza o projeto:

- a) + CO3SO Emprego Interior
- b) + CO3SO Emprego Empreendedorismo social



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Tipologia das operações e modalidade de candidatura

### + CO3SO Emprego Interior

- ❖ Projetos de **criação do próprio emprego** ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho
- ❖ Projetos de **investimento para a expansão de pequenas e microempresas** existentes de base local ou para a **criação de novas empresas** e pequenos negócios

### Criação de postos de trabalho por conta de outrem

Contrato sem termo (com mais de 24 meses de duração)



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Beneficiários:

❖ As Micro e PME, enquanto entidades que, independentemente da sua forma jurídica, exercem uma atividade económica no mercado

(a constituir ou já constituídas)

❖ São elegíveis todas as atividades económicas, exceção:

- ✓ O setor da pesca e da aquicultura
- ✓ O setor da produção agrícola primária e florestas
- ✓ O setor da transformação e comercialização de produtos agrícolas e florestais
- ✓ Os projetos de diversificação de atividades nas explorações agrícolas
- ✓ CAE ligadas às áreas financeiras, seguros, defesa, lotarias e outros jogos de aposta



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Destinatários da medida:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação
- ❖ Desempregados:
  - ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP ( $\leq 29$  ou  $\geq 45$  anos)
  - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade  $> 29 < 45$  anos)
  - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro)
  - ✓ Criação de postos de trabalho para destinatários com qualificação nível 5, 6, 7 ou 8, inativos ou desempregados e residentes em territórios não classificados como Interior;
  - ✓ Criação de postos de trabalho para pessoas que não tenham registo na SS como trabalhadores por conta outrem, nem como independentes nos 6 meses anteriores à contratação.

**CENTRO** 2020

PORTUGAL  
**2020**

 UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus Estruturais  
e de Investimento





**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Tipologia de apoios / Despesas / Investimento:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 3 anos (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 2 / 2,5 / 3 (IAS valor do indexante dos apoios sociais = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio
- ❖ Participação da TSU (taxa social única) / entidade referente à remuneração base
- ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Tipologia de apoios / Despesas / Investimento (ex):

Nº de IAS		SMN	2	2,5	3
Valor IAS 2020 =	438,81 €	635,00 €	877,62 €	1 097,03 €	1 316,43 €
TSU (IPSS 22,30%)=	23,75%	150,81 €	208,43 €	260,54 €	312,65 €
Custo Simplificado =	40,00%	314,33 €	434,42 €	543,03 €	651,63 €
<b>Total (mensal)</b>		<b>1 100,14 €</b>	<b>1 520,48 €</b>	<b>1 900,60 €</b>	<b>2 280,71 €</b>
Total (36 meses - PT)		28 289,25 €	39 097,97 €	48 872,46 €	58 646,96 €
Total (36 meses - 40%)		11 315,70 €	15 639,19 €	19 548,99 €	23 458,78 €
<b>Total 1 PT (36 meses - Global)</b>		<b>39 604,95 €</b>	<b>54 737,16 €</b>	<b>68 421,45 €</b>	<b>82 105,74 €</b>
2 Postos Trabalho		79 209,90 €	109 474,32 €	136 842,90 €	164 211,48 €
3 Postos Trabalho		118 814,85 €	164 211,48 €	205 264,35 €	246 317,22 €

Até ao valor máximo de 200.000€





**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

S I S T E M A   D E   A P O I O   A O   E M P R E G O   E   A O  
E M P R E E N D E D O R I S M O

## ❖ Obrigações dos beneficiários:

- ❖ Alinhar os projetos com as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL)
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses + 6 meses (período de permanência)



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Tipologia das operações e modalidade de candidatura

### + CO3SO Emprego Empreendedorismo social

- ❖ Projetos de **empreendedorismo social** de natureza económico-social (Criação de postos de trabalho por conta de outrem)

### Beneficiários:

- ❖ As entidades da economia social para os projetos de empreendedorismo social (IPSS; Associações, Fundações; Cooperativas; Misericórdias, entre outras)

(Não são elegíveis os projetos que incluam investimentos decorrentes do cumprimento de obrigações previstas em contratos de concessão ou associação com o Estado (Administração Central ou Local).



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Destinatários da medida:

- ❖ Pessoas que não tenham registo na Seg. Social nos 6 meses anteriores à contratação
- ❖ Desempregados:
  - ✓ Inscritos há pelo menos 2 meses no IEFP ( $\leq 29$  ou  $\geq 45$  anos)
  - ✓ Inscritos há pelo menos 6 meses no IEFP (idade  $> 29 < 45$  anos)
  - ✓ Independentemente do tempo de inscrição no IEFP, quando se trate de pessoas com condições especiais (Artigo 6.º Portaria n.º 52/2020 de 28 de fevereiro)
  - ✓ Criação de postos de trabalho para pessoas que não tenham registo na SS como trabalhadores por conta outrem, nem como independentes nos 6 meses anteriores à contratação.



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Tipologia de apoios / Despesas / Investimento:

- ❖ Participação da remuneração base referente a 12 meses/ano no máximo 3 anos (são excluídos os Subsídios de Natal e Férias)
- ❖ Valor máximo elegível = 1 316,43 € (3XIAS = 438,81€) por cada posto de trabalho e por cada mês de apoio
- ❖ Participação da TSU/entidade referente à remuneração base
- ❖ Acresce uma Taxa fixa de 40% sobre esse valor para outros custos (custos simplificados sem necessidade de evidência documental)

(Os apoios ao abrigo do Reg. (UE) n.º 1407/2013, da Comissão de 18 de dezembro, relativo aos auxílios de minimis = máximo 200.000€)



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## Tipologia de apoios / Despesas / Investimento (ex):

Nº de IAS		3
Valor IAS 2020 =	438,81 €	1 316,43 €
TSU (IPSS 22,30%)=	22,30%	293,56 €
Custo Simplificado =	40,00%	644,00 €
<b>Total (mensal)</b>		<b>2 253,99 €</b>
Total (36 meses - PT)		57 959,78 €
Total (36 meses - 40%)		23 183,91 €
<b>Total 1 PT (36 meses - Global)</b>		<b>81 143,69 €</b>
2 Postos Trabalho		162 287,38 €

Até ao valor máximo de 200.000€



**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

SISTEMA DE APOIO AO EMPREGO E AO  
EMPREENDEDORISMO

## ❖ Obrigações dos beneficiários:

- ❖ Alinhar os projetos com as Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) dinamizadas pelos Grupos de Ação Local (GAL)
- ❖ Estarem legalmente constituídos, com situação regularizada e possuírem os meios técnicos, físicos, financeiros e humanos necessários
- ❖ Conduzirem à criação líquida de emprego tendo em conta a média de PT dos 12 meses que precedem a submissão da candidatura
- ❖ Estarem em conformidade com as normas legais e regulamentares nacionais e europeias, que lhes forem aplicáveis
- ❖ Manter os postos de trabalho e o nível de emprego alcançado desde o início da vigência do contrato e pelo período de pelo menos 36 meses + 6 meses (período de permanência)





**PINHALMAIOR**  
Associação  
Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul

# + CO3SO Emprego

S I S T E M A D E A P O I O A O E M P R E G O E A O  
E M P R E E N D E D O R I S M O

## Candidatura:

### + CO3SO Emprego Interior / + CO3SO Emprego Empreendedorismo social

- ❖ Memória descritiva e justificativa da candidatura, onde deverá constar:
  - ✓ Descrição do projeto com identificação dos objetivos gerais e específicos, grau de inovação e diferenciação, metodologia de intervenção, explicitação da sustentabilidade pós-projeto e mecanismos que garantam a igualdade de oportunidades e igualdade de género;
  - ✓ Apresentação da estratégia associada à criação dos postos de trabalho (atividades, processos ou produtos a desenvolver);
  - ✓ Enquadramento do projeto na Estratégia (EDL) identificada no Anexo A do Aviso;
  - ✓ Identificação, de forma clara e objetiva, do contributo do projeto para cada um dos critérios de seleção constantes do Anexo B do Aviso;
- ❖ Documentos da empresa/Entidade (Certidão Permanente, IES, folhas de remunerações da segurança social, Certificado PME) (ver aviso de candidatura)

# + CO3SO Emprego

## Processo de candidatura

Aprovação e Publicação de Avisos de Concurso:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>

<https://www.centro2020.pt>

<https://www.pinhalmajor.pt>

Submissão online das candidaturas na Plataforma:

<https://www.portugal2020.pt/Portal2020/>

Análise, pedido de esclarecimentos e decisão

(GAL Pinhal Major/AG do Centro 2020, Agência para o Desenvolvimento Coesão)

Contratação /pagamentos (AG do Centro 2020, Agência para o Desenvolvimento Coesão)

